



OFÍCIO Nº 783/2024/COREN-DF

Brasília, 20 de setembro de 2024.

À
Zênite Informação e Consultoria S/A
Av. Sete de Setembro nº 4698, 3º e 4º andar – Bairro Batel
CEP: 80240-000
Curitiba-PR
CNPJ: 86.781.069/0001-15

Assunto: Renovação Contratual.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº Coren-DF 197/2021.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, com sede à SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília – DF, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.875.295/0001-38, informa que foi autorizada a renovação da contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico da Zênite à Administração referente a contratações públicas envolvendo a solução Orientação Por Escrito em Licitações e Contratos até 12 (doze) consultas e Zênite Fácil (03 licenças), objeto do Processo SEI Coren-DF nº 197/2021, por mais 12 (doze) meses nas mesmas condições conforme estabelecido no Ofício nº 509/2021 datado de 13/10/2021.

Para tanto, solicitamos a renovação da execução do objeto contratado a partir do dia **13/10/2024**. Informamos que os recursos orçamentários e financeiros necessários ao fornecimento de que tratam a renovação do objeto estão garantidos pela rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 – Serviços de Consultoria – PJ, conforme a Nota de empenho nº 217/2024.

Informamos ainda que o pagamento será realizado no valor total de R\$ 20.751,53 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Registra-se que a contratada fica sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

Caberá rescisão da contratação, na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no artigo 78 da Lei nº 8666/93, reconhecidos os direitos da Administração.

A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que, a critério do Coren-DF, se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente instrumento.

Aproveitamos a oportunidade e informamos a Vossa Senhoria que o Sr. Luiz Flávio Guedes Maia e o Sr. Andre Medeiros Macedo, serão o gestor e fiscal, respectivamente, da contratação firmada

com essa empresa referente ao objeto do Processo SEI Coren-DF nº 197/2021 – Contratação de serviços na área de licitações e contratos.

Atenciosamente,

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135.645 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 20/09/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403014** e o código CRC **B841F589**.

Anexos:

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70.340-905 Telefone:

- www.coren-df.gov.br